



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ: 21.244.801/0001-72 - Telefax: (34) 3851-2150 / 3851-3366

www.carmodoparanaiba.mg.leg.br - camaracarmodoparanaiba@hotmail.com

Rua Pref. Ismael Furtado, 335 – Centro

CEP: 38840-000 – Carmo do Paranaíba –MG

PROJETO DE LEI Nº 103/2022

Denomina de “Avenida JOSÉ RIBEIRO FIUZA” a Avenida Sem Denominação, localizada no Bairro Alto Niterói, neste Município de Carmo do Paranaíba, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, decreta:

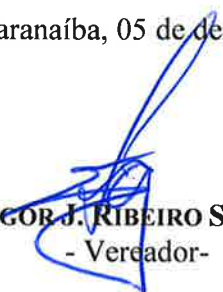
Art. 1º- Fica denominada de AVENIDA JOSÉ RIBEIRO FIUZA a Avenida Sem Denominação, localizada no Bairro Alto Niterói, neste município.

Art. 2º- Fica autorizado o Poder Público municipal a colocar as placas de identificação na referida via pública, após a sua denominação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba, 05 de dezembro de 2022.


IGOR J. RIBEIRO SILVA
- Vereador -





CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ: 21.244.801/0001-72 - Telefax: (34) 3851-2150 / 3851-3366

www.carmodoparanaiba.mg.leg.br - camaracarmodoparanaiba@hotmail.com

Rua Pref. Ismael Furtado, 335 – Centro

CEP: 38840-000 – Carmo do Paranaíba –MG

MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 103/2022.

Nobres Vereadores,

Com elevada estima e consideração, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal, o Projeto de Lei que tem por finalidade nomear a Avenida Sem Denominação no bairro Alto Niterói.

José Ribeiro Fiuza nascido em 19 de março de 1945, é filho de Adalberto Ribeiro de Almeida e Jovina Rosa de Jesus e Paraguassu Ribeiro e casou-se com Marlene Paraguassu Ribeiro e teve um filho biológico, Ulisses Paraguassu Ribeiro e uma filha de coração Leila de Fátima Paraguassu Ribeiro.

Cursou o Ensino Primário e Ginásial e concluiu o Curso Técnico em Contabilidade no antigo Colégio D. Almir Marques, neste município.

Devidamente habilitado e conhecimentos adquiridos, ingressou no quadro de servidores públicos na Prefeitura como Chefe de Serviço Pessoal no ano de 1971, onde se aposentou.

Já na condição de aposentado e com uma idade já avançada, Fiuza sempre muito encorajado, ainda fez vestibular para o curso de Psicologia na UNIPAM, conseguindo se formar e atuar como psicólogo.

É de se lembrar do perfil do saudoso Fiuza, como era referendado no meio em que convivia e trazer em mente virtudes como bondade extrema, retidão, humildade, prestabilidade, discrição, simpatia, ponderação, honradez dentre outros diversos adjetivos.

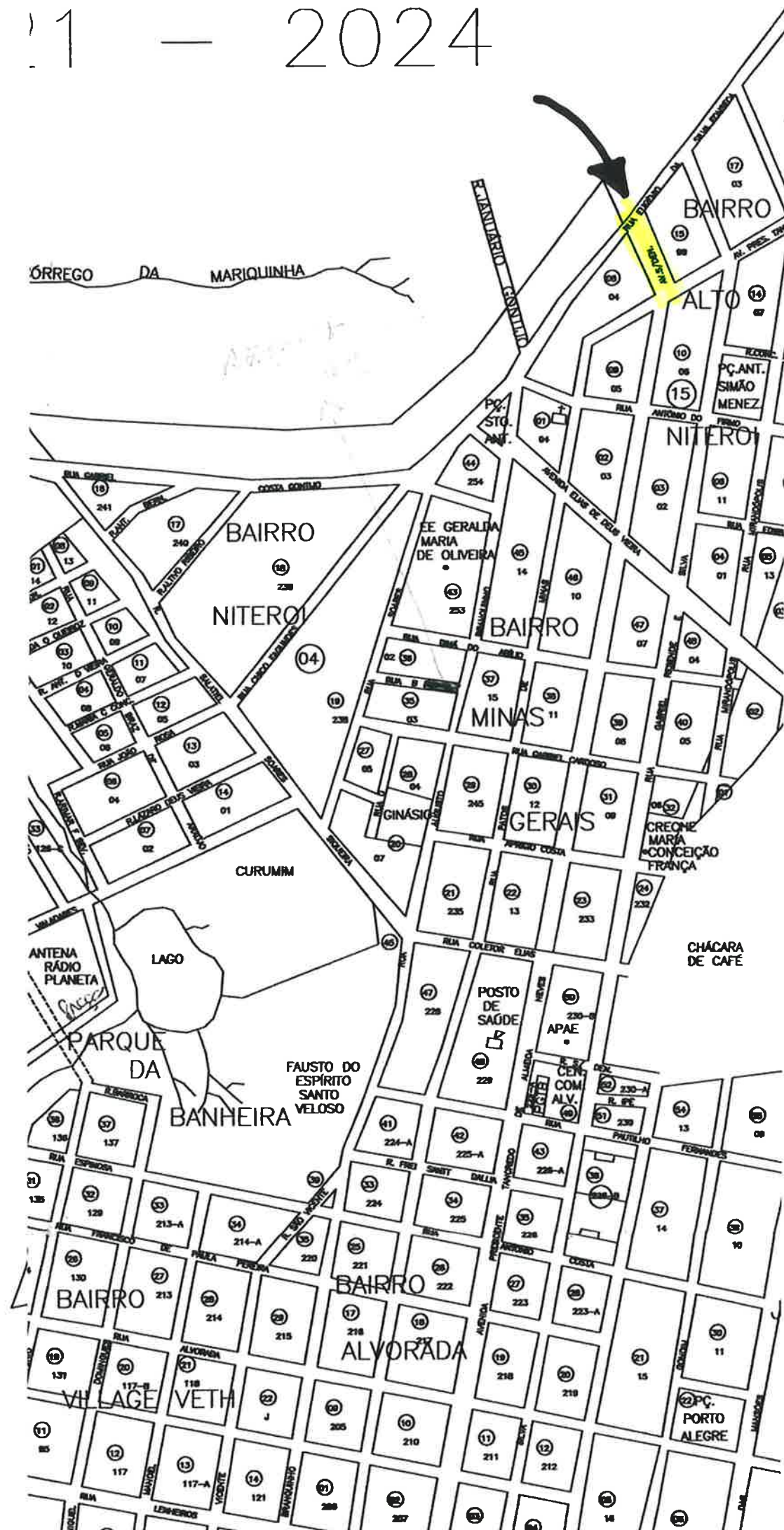
Para os descendentes, familiares e amigos, ficou uma grande saudade e a lembrança de um homem honrado, que brilhou na sua existência e que tanto orgulho causou a todos que tiveram o privilégio de conviver com ele.

Diante o exposto, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação dos Nobres Edis, para que o homenageado tenha seu nome perpetuado e receba esta justa e merecida homenagem.

Cordialmente,



IGOR J. RIBEIRO SILVA
- Vereador -





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME

JOSÉ RIBEIRO FIUZA

GPF

366.072.906-04

MATRÍCULA

0444530155 2019 4 00036 237 0012854 18

SEXO

Masculino

COR

Branca

ESTADO CIVIL E IDADE

viúvo, com 74 anos de idade

NATURALIDADE

Carmo do Paranaíba - MG

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

M-1.393.863 - SSP - Secretaria de
Segurança Pública-MG

ELEITOR

era eleitor

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

ADALBERTO RIBEIRO DE ALMEIDA (falecido) e JOVELINA ROSA DE JESUS (falecida)
Rua Gabriel Gontijo nº 94, Bairro Niterói, Carmo do Paranaíba - MG

DATA E HORA DE FALECIMENTO

dezessete de dezembro de dois mil e dezenove às 05:00 horas

DIA MÊS ANO

17/12/2019

LOCAL DE FALECIMENTO

Hospital Nossa Senhora de Fátima em Patos de Minas - MG

CAUSA DA MORTE

insuficiência respiratória aguda, insuficiência renal crônica diabética, mieloma múltiplo

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO MUNICÍPIO E CEMITÉRIO SE CONHECIDO

Cemitério Municipal de Carmo do Paranaíba - MG

DECLARANTE

ULISSES PARAGUASSU RIBEIRO

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

MAURICIO BORGES REZENDE CRM:57605

OBSERVAÇÕES/ADVERBAÇÕES A ACRESCER

Declarou que deixou bens a inventariar. Deixou filhos: Deixa dois (02) filhos, Leila (45), Ulisses (40) anos. O extinto era viúvo de Marlene Paraguassu Ribeiro, era aposentado

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
RG	M-1.393.863	17/12/2019	SSP - Secretaria de Segurança Pública-MG	---
PIS/NIS	---	---	---	---
Passaporte	---	---	---	---
Cartão Nacional de Saúde	---	---	---	---
TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	ZONA/SEÇÃO	MUNICÍPIO	UF
Título de Eleitor	---	---	---	---
CEP Residencial	38.840-000	---	Grupo Sanguíneo	---

* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão expedidor

Cartório de Registro Civil
Oficial: Julio César Coutinho Gontijo
Av. Dr. Aristides de Melo nº 15 Centro
Carmo do Paranaíba-MG - 3438513144

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé
Carmo do Paranaíba-MG, 30 de dezembro de 2019

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA
Cartório de Registro Civil - MG

Selo Digital: DBV76953 - Cod. Seg. 3918.3290.2635.8462 - Cod. e
Quantidade do(s) ato(s) Praticado(s): 1 (9201) / 2 (8101) Ato(s) Praticado(s)
por - Emol: R\$ 0,00 - Tx.Judic: R\$ 0,00 - Total: R\$ 0,00 - ISS: R\$ 0,00
Consulte a validade no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
Julio César Coutinho Gontijo
OFICIAL DO REGISTRO
AV. ARISTIDES DE MELO, 15
CARMO DO PARANAÍBA - MG